



DEFENSORIA PÚBLICA

do Estado do Maranhão

DADOS GERAIS DO PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO:	0612/2023	
DATA DE ABERTURA:	26/09/2023	FADEP - 170
Nº DO PROCESSO EXTERNO:	/	
SETOR SOLICITANTE:	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
FAVORECIDO:	DPE/MA	
NATUREZA / ASSUNTO:	MATERIAL / COMPRA	
ASSUNTO DETALHADO:	AQUISIÇÃO DE GUARITA DE SEGURANÇA, CI. Nº. 124/2023 - DMP/DPE	

FADEP

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CI Nº. 124/2023 - DMP/DPE

São Luís, 26 de setembro de 2023

Da: Divisão de Material e Patrimônio - DMP

Para: Supervisão Administrativa - SUPAD

Assunto: Aquisição de guarita de segurança

Senhora Supervisora,

Considerando solicitação da Diretoria Geral, bem como sugestão de melhoria da Inspeção de Segurança da contratada Atlântica Serviços Técnicos, após anormalidade detectada no posto de trabalho da portaria 2, que dá acesso ao estacionamento interno desta Defensoria Pública do Estado, é que damos prosseguimento ao presente processo administrativo para aquisição de uma Guarita de Segurança.

Dessa forma, considerando melhorar as condições de trabalho dos vigilantes da referida portaria, é que providenciamos a abertura deste processo administrativo para atender a presente demanda, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I desta C.I., bem como no Item 4 do Termo de Referência, intitulado "Das Especificações do Material".

Para o presente processo sugerimos a modalidade de Dispensa Licitatória na Lei nº 8.666/93, em decorrência dos valores de mercado encontrados, conforme é possível analisar na tabela abaixo, onde o menor valor é de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), ofertado pela empresa BARRACÃO CASA GRANDE, CNPJ nº 01.455.916/0001-07:

VALORES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS;

KING	MAFOS	BARRACÃO CASA GRANDE	BANCO DE PREÇOS	Valor Global Médio	Proposta Vencedora: BARRACÃO CASA GRANDE
R\$ 10.200,00	R\$ 11.100,00	R\$ 9.944,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11.048,00	R\$ 9.944,00

Por fim, considerando o orçamento acima, solicitamos disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), para custear a presente aquisição demonstrada acima.

Atenciosamente,


Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT
1	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,10 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro temperado de 4mm, sendo 01 do tipo guilhotina, todos com caixilhos de alumínio; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta: com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com mínimo de 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos; — - Piso antiderrapante.	UND	1



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

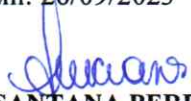
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Ao Protocolo;

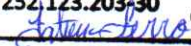
Solicito abertura de processo e posterior envio à Divisão de Material e Patrimônio.

Em: 26/09/2023


LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA

Divisão de Material e Patrimônio.
DMP/MA

Protocolo
Maria de Fátima Silva Ferro
CPF: 252.123.203-30

Ass: 

Em: 26/09/23

A: DMP/DPE-MA



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>



Cotação Guarita

1 mensagem

Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>

15 de setembro de 2023 às 15:37

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

A Divisão de Material e Patrimônio,

Venho por meio deste solicitar, a realização de cotação de preços para aquisição de guarita, a ser posicionada no estacionamento da SEDE dessa Defensoria.

Atenciosamente,

Luis Otávio Rodrigues da Costa
Diretor Geral



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Fwd: Sugestão de melhorias**

1 mensagem

Diretoria Geral <diretoriageral@ma.def.br>

25 de setembro de 2023 às 15:32

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>, Obras e Reformas <obrasereformas@ma.def.br>

Cc: Segunda Subdefensoria Público-Geral <2subdefensoriageral@ma.def.br>, DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Prezados/as

Com os cordiais cumprimentos, de ordem, considerando a demanda, solicito a adoção de providências quanto à aquisição e instalação de guarita.

Camilla Saraiva R. Costa Abreu
Assessora da Diretoria Geral

----- Forwarded message -----

De: **Marinilde Trovão** <marinilde.trovao@grupointeratlantica.com.br>

Date: seg., 11 de set. de 2023 às 18:42

Subject: Sugestão de melhorias

To: <supad@ma.def.br>

Cc: <diretoriageral@ma.def.br>, <segurancainstitucional@ma.def.br>

Boa tarde!

Prezados, Senhores!

Em conjunto com a inspetoria de segurança, da contratada Atlântica Serviços Técnicos, foi identificado a seguinte situação no contrato Defensoria Pública do Maranhão, no posto Portaria 2.

De acordo com a Norma Regulamentadora, NR 21, foi observada a anormalidade na inspeção programada feita no dia 21 de agosto de 2023. Onde o local torna-se insalubre, por escassez de abrigo contra intempéries para os vigilantes.

Sendo assim, segue em anexo a ação de melhoria para aplicar na portaria 2 (estacionamento) da Defensoria Pública do Maranhão.

À disposição para esclarecimento.

Cordialmente;
Marinilde Trovão
Atlântica Segurança Técnica
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTE 005028/MA
(98) 99114-2010

 **Ação de melhoria.xls**
4145K



NOTIFICAÇÃO



São Luis/MA

26/09/2023

Contratante

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Contrado

ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA

CNPJ

064.20079.0001/96

Data da inspeção

21 de Agosto de 2023

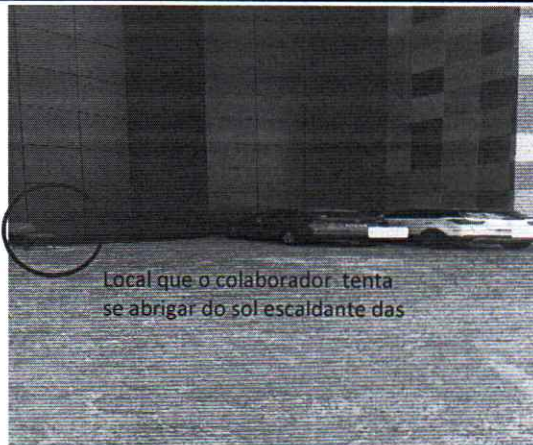
Objetivo

O objetivo é oferecer melhores condições de trabalho aos vigilantes e proporcionar mais segurança e agilidade no atendimento ao público externo e interno do órgão público.

EVIDÊNCIAS DA IRREGULARIDADE



Portaria 02- av. Junior Coimbra S/N, Renascença II. Sem abrigo ao vigilante.

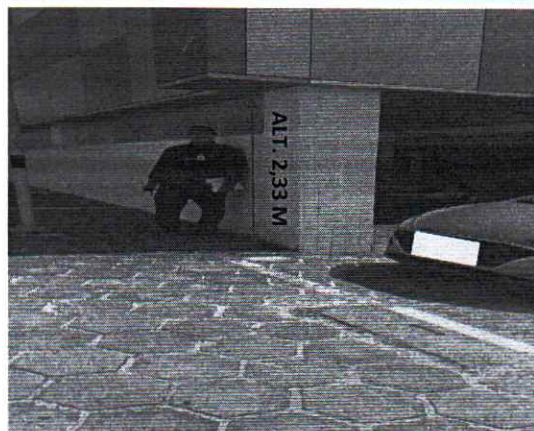


Local que o colaborador tenta se abrigar do sol escaldante das

Das 10h às 16h há uma maior incidência de raios UVB na atmosfera o que faz com que esses raios atinjam a pele com maior intensidade, sendo prejudicial para saúde.



Sem abrigo em dias chuvosos, o vigilante se abriga debaixo da laje no estacionamento no tamanho 0,63 cm².



Pelo tamanho do espaço, é praticamente como esta sem proteção. Contudo, o colaborador fica exposto tanto em dias chuvosos como em dias de sol.



NOTIFICAÇÃO



São Luis/MA 26/09/2023

Contratante DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Contrado ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA
CNPJ 064.20079.0001/96
Data da inspeção 21 de Agosto de 2023
Objetivo O objetivo é oferecer melhores condições de trabalho aos vigilantes e proporcionando mais segurança e agilidade no atendimento ao público externo e interno do órgão publico

INSPEÇÃO PROGRAMADA

Prezados Senhores,

Considerando que a empresa Atlantica em melhoria ao ambiente de trabalho para seus vigilantes.

Considerando que o referido contrato é obrigação da CONTRATANTE.

Item Proteger os colaboradores expostos a intemperies
De acordo com a NR 21 estabelece requisitos técnicos e medidas de controle que precisam ser seguidas sempre que qualquer atividade a céu aberto for parte da rotina de um funcionário, a fim de proteger os trabalhadores de acidentes de trabalho motivados por condições insalubres. Por isso, o trabalho a céu aberto é regulamentado pelo Ministério do Trabalho, desde que a empresa disponibilize abrigo, mesmo que rústico, capazes de proteger os trabalhadores contra imprevistos, como previsto no inciso 21.1 da NR 21.

Evidenciando as seguintes irregularidades. Fotos em anexo:

Data	Hora	Irregularidade relatada
21/08/2023	10:35	Colaboradores sem condições básica de trabalho em ar livre, assim expondo os colaboradores às radiações não ionizantes, sem a proteção adequada a riscos ambientais, e a NR 21 serve exatamente para assegurar que a saúde e a integridade física das pessoas sejam cuidadas e observadas.

Sugestão de melhoria	Providenciar Guarita	Modelo	Container Guarita - 1,50 larg x 3,50 compr. e pé direito 2,50
----------------------	----------------------	--------	---



Augusto Nunes
Supervisor "A"

Atlantica Segurança tecnica
Augusto Nunes
Gestor do Contrato

Marinilde Trovão
Tec. em Segurança do Trabalho
Reg. MTE 005028/MA

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio
Senhor Gerente,

São Luís, 18 de setembro de 2023

Solicitamos especial atenção de V. S.^a no sentido de realizar a cotação do material abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: fabricada em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,10 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro temperado de 4mm, sendo 01 do tipo guilhotina; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos; - Estrutura reforçada para receber ar-condicionado tipo split; - Piso antiderrapante; - Conforme modelo em Anexo.	UND	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I





Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: placidoservicos@gmail.com

18 de setembro de 2023 às 10:44

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K

PLÁCIDO SERVIÇOS <placidoservicos@gmail.com>

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 15:20

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITAD DEFESORIA PUBLICA MARANHÃO.pdf
201K





PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
CNPJ: 18.023.458/0001-21
End. Rua Karajá QD 05 LT 14 Parque dos Carajás
PARAUPEBAS - PA



À
DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Parauapebas-Pa, 18 de setembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: fabricada em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,20 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro temperado de 4mm, sendo 01 do tipo guilhotina; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos. - Estrutura reforçada para ar condicionado. - Piso antiderrapante.	UND	1	R\$10.200,00	R\$10.200,00
VALOR TOTAL					R\$10.200,00

THIAGO PLACIDO DOS
SANTOS:99808927220

Assinado de forma digital por
THIAGO PLACIDO DOS
SANTOS:99808927220
Dados: 2023.09.18 15:20:27 -03'00'

PLACIDO E PLACIDO LTDA EPP
THIAGO PLÁCIDO DOS SANTOS
(SÓCIO ADMINISTRADOR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.023.458/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLACIDO E PLACIDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING SUPRIMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R KARAJA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA005 LOTE 014
-------------------------------	--------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS CARAJAS	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALKINGSUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9280-5858
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.023.458/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLACIDO E PLACIDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R KARAJA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA005 LOTE 014
-------------------------------	---------------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS CARAJAS	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALKINGSUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9280-5858
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 09:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

D.P.E.
Folha Nº 12
Proc. Nº 602/23
Rubrica:
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.023.458/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PLACIDO E PLACIDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R KARAJA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA005 LOTE 014

CEP
68.515-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DOS CARAJAS

MUNICÍPIO
PARAUPEBAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALKINGSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9280-5858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 11:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.023.458/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLACIDO E PLACIDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R KARAJA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA005 LOTE 014
------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS CARAJAS	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALKINGSUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9280-5858
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 11:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.023.458/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PLACIDO E PLACIDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R KARAJA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA005 LOTE 014

CEP
68.515-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DOS CARAJAS

MUNICÍPIO
PARAUPEBAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALKINGSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9280-5858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 11:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço - Guarita

4 mensagens



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: mafosrep@hotmail.com

10 de agosto de 2023 às 09:55

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

161K

ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

10 de agosto de 2023 às 10:47

Olá:

Desejo que estejam muito bem, e, com muita saúde.
será para dispensa de licitação ou compra direta?

Atenciosamente;

Ana Victoria

(041) 99825-7718

MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.512.671/0001-05

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 09:55

Para: mafosrep@hotmail.com <mafosrep@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preço - Guarita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

10 de agosto de 2023 às 10:48

Em decorrência dos valores de mercado encontrados, a modalidade de aquisição do mesmo será por meio de Dispensa de Licitação.

ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

10 de agosto de 2023 às 20:25

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Olá:

Desejo que estejam muito bem, e, com muita saúde.

segue proposta anexa

Atenciosamente;

Ana Victoria

(041) 99825-7718

MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.512.671/0001-05

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 09:55

Para: mafosrep@hotmail.com <mafosrep@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preço - Guarita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 proposta 08-08.pdf

475K





Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Folha Nº 15
Proc. Nº 611/23
Rubrica: 5
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

Cotação de Preço - Guarita

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

26 de setembro de 2023 às 10:16

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K

ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

26 de setembro de 2023 às 10:39

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Olá:

Desejo que estejam muito bem, e, com muita saúde.

Segue cotação e certidoes anexas

Atenciosamente;

Ana Victoria

(041) 99825-7718

MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.512.671/0001-05

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Enviado: terça-feira, 26 de setembro de 2023 10:16

Para: ana v f schorr <mafosrep@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preço - Guarita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

**cotação Sao Luis.pdf**

491K

-  **cnd federal 13-03-24.pdf**
78K
-  **CND MUNICIPAL 14-12-23.pdf**
376K
-  **CNDT 13-03-24.pdf**
85K
-  **CND ESTADUAL 13-01-24.pdf**
504K
-  **RG E CPF AUTENTICADOS 18-08.pdf**
209K
-  **cef 14-10-2023.pdf**
92K
-  **certidao simplificada 14-08-23.pdf**
1327K



**MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Especializada em Licitações Públicas CNPJ:18.512.671/0001-05

**COTAÇÃO DE PREÇO****Da:** Divisão de Material e Patrimônio

São Luís, 26 de setembro de 2023

Senhor Gerente,

Razão Social: MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ:18.512.671/0001-05 IE: 90.636876.58
Repres. Legal: IRONI STADLER Cargo: Diretora RG nº 4.887296-4 SSP PR CPF 874.888.929-68 Possui assinatura digital Endereço: Rua: Capitão Souza Franco, 945 apto 161 Batel Curitiba -Paraná Cep 80730-420 Cidade:Curitiba/ Paraná Telefone:41.998257718 Email:MAFOSREP@HOTMAIL.COM		
Banco:BB	Ag: 3510-6	C/C: 32087-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
0	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: fabricada em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,20 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro temperado de 4mm, sendo 01 do tipo guilhotina; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos. - Estrutura reforçada para ar-condicionado tipo split; - Piso antiderrapante em fibra de vidro	UND	1	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.100,00

Entrega 45 dias**validade proposta 90 dias****garantia: 12 meses****marca: engetec site do fabricante: www.engetecbrasil.com.br****todos os impostos e tributos estão inclusos nesta proposta****Ironi stadler**
diretoraIRONI
STADLER
Assinado de forma digital por IRONI STADLER
Dados: 2023.09.26 10:35:00 -0707Rua: Capitão Souza Franco, 945 apto 161 Batel Curitiba -Paraná e-mail: mafosrep@hotmail.com
Cep 80730-420 telefone: 41.99825-7718



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

D.P.E.
Folha Nº 17
Proc. Nº 612/23
Rubrica
Mat.: 2743433
Setor MATERIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.512.671/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAFOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFOS - COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro (Dispensada *) 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO SOUZA FRANCO	NÚMERO 945	COMPLEMENTO APT 161 BLOCO ARCO VERDE ED
--------------------------------------	---------------	--

CEP 80.730-402	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFOSREP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9825-7718
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



D.P.E.
Folha Nº 13
Proc. Nº 612/23
Rubrica: 1
Mat.: 2743433
Setor: MATERIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.512.671/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAFOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO SOUZA FRANCO	NÚMERO 945	COMPLEMENTO APT 161 BLOCO ARCO VERDE ED
---	----------------------	---

CEP 80.730-402	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFOSREP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9825-7718
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 09:38:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1493957618742.png
8K

Natalha Lima - Barracão Casa Grande <vendas@guaritas.com.br>
Para: "\"Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA\"" <material@ma.def.br>

11 de outubro de 2023 às 14:46

Izabelle, boa tarde!

Conforme conversamos via WhatsApp, segue orçamento atualizado.
Quanto as certidões já solicitei com o contador, assim que me enviarem encaminho para você.
Caso o orçamento seja aprovado, por gentileza me confirmar e me enviar o contrato, a
dispensa de licitação e pedido de compra, caso tenha.

Qualquer dúvida, estou a sua disposição!
Atenciosamente,
Natalha Lima



Telefone: (11) 5979-8330
Av. Senador Teotônio Vilella, n ° 5955
Interlagos - São Paulo - SP - Cep. 04833-001
vendas@guaritas.com.br

guaritas.com.br
cemiteriodosvidros.com.br
alugabanheiroseco.com.br

--- Em Ter, 10 out 2023 08:10:27 -0300 Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA
<material@ma.def.br> escreveu ---

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Guaritas - 150619 - 2 00 x 1 10IZABELLE.doc
2297K



MARCO 27 LTDA. - ME

CNPJ: 01.455.916/0001-07

I.E: 114.996.498.115



São Paulo, 11 de outubro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO - DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 00.820.295/0001-42

A/C: Izabelle

Fone: (98) 8510-1564

E-mail: material@ma.def.br

Contato: Natalha Lima

Fone: (11) 5979-8330

E-mail: vendas@guaritas.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: fabricada em fibra de vidro reforçado; - Dimensões: 2.00 x 1.10 x 2.30m alt.; - Cor: cinza; - Pintura em gel coat (resina pigmentada); - Entrada de ar permanente através do teto; - Com Balcão interno, vidros temperados, 02 (duas) janelas guilhotinas, 03 (três) janelas fixas, porta com visor, fechadura em inox com 2 cópias de chave; - Instalação elétrica interna, interruptor, tomada e lâmpada; - Com estrutura reforçada para receber ar condicionado - tipo split; - Piso antiderrapante; - 01 ano de garantia da fibra.	1	R\$	R\$ 9.944,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.944,00

Prazo de entrega: 15 dias úteis após pedido.

Validade da proposta: 90 dias

01.455.916/0001-07

MARCO 27 LTDA. - ME

Av. Senador Teotônio Vilela, nº 5.955
Vila São José, CEP 04833-001
MARCO 27 LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

D.P.E.
Folha Nº 20
Proc. Nº 612/23
Rubrica: ✓
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.455.916/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/1996

NOME EMPRESARIAL
MARCO 27 LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BARRACAO CASA GRANDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SEN TEOTONIO VILELA

NÚMERO
6011

COMPLEMENTO

CEP
04.833-001

BAIRRO/DISTRITO
VILA SAO JOSE (CIDADE DUTRA)

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM@GUARITAS.COM.BR

TELEFONE
(11) 5979-8330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 10:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.455.916/0001-07
Razão Social: MARCO 27 LTDA ME
Endereço: AV AV SENADOR TEOTONIO VILELA 5955 CAPELA DO SOCORRO / VILA SAO JOSE /
SAO PAULO / SP / 04804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802533456381503

Informação obtida em 11/10/2023 14:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1050691 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 01.455.916/

Contribuinte: MARCO 27 LTDA

Liberação: 11/10/2023

Validade: 08/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.514.332-8- Início atv :24/09/1996 (AV SEN TEOTONIO VILELA, 6011 - CEP: 04833-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:06:35 horas do dia 11/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E8FB1A18

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.455.916/0001-07



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060578126-31

Data e hora da emissão 21/06/2023 09:18:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO 27 LTDA
CNPJ: 01.455.916/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:12 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **9ADE.B62F.A753.6A39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO 27 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.455.916/0001-07

Certidão nº: 55861058/2023

Expedição: 11/10/2023, às 15:07:22

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO 27 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.455.916/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relatório de Cotação: GUARITA

Pesquisa realizada entre 09/08/2023 16:11:16 e 26/09/2023 09:55:24

Relatório gerado no dia 11/10/2023 09:41:57 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

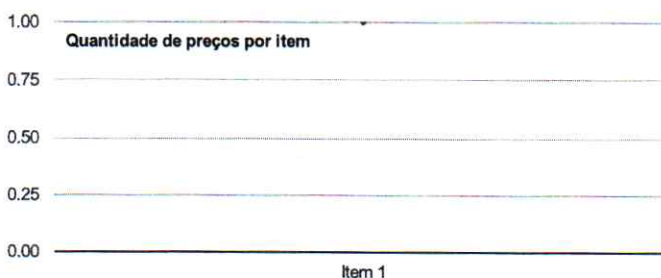
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Guarita	1	1 Unidade	R\$ 13.300,00 (un)	-	R\$ 13.300,00	100%	R\$ 13.300,00

Valor Global: R\$ 13.300,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Guarita



Detalhamento dos Itens

Item 1: Guarita

Preço Estimado: R\$ 13.300,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	guarita estrutura: fibra de vidro , características adicionais: com janelas em fibra de vidro transparente com fun , aplicação: segura nça e vigilância , dimensões: 1,20 x 1,20 x 2,20 m, acabamento: pintado , cor: azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Objeto: Aquisição de guaritas duplas pré moldadas, para atendimento às Usinas da Paz dos territórios de Belém (Jurunas/Condor, Guamá e Terra firme, Cabanagem e Bengui), Ananindeua (Icuí), Marituba (Nova União), Parauapebas e Canaã dos carajás pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Guarita - Guarita Estrutura: Fibra De Vidro , Características Adicionais: Com Janelas Em Fibra De Vidro Transparente Com Fun , Aplicação: Segurança E Vigilância , Dimensões: 1,20 X 1,20 X 2,20 M, Acabamento: Pintado , Cor: Azul

CatMat: 263832 - GUARITA

Data: 28/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:928228

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/12/2022 12:10

Homologação: 04/01/2023 11:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.023.458/0001-21	PLACIDO E PLACIDO LTDA	R\$ 10.666,67
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca: JDR FIBRAS		
Fabricante: JDR FIBRAS		
Modelo: DUPLA		
18.512.671/0001-05	MAFOS - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.721,67
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca: ENGTEC		
Fabricante: ENGTEC		
Modelo: fiberglass		
34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13.300,00
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca: ARTE FIBRAS		
Fabricante: ARTE FIBRAS		
Modelo: ARTE FIBRAS		
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 14.000,00
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca: DUTY DO BRASIL		
Fabricante: DUTY DO BRASIL		
Modelo: 2,30X1,20X2,20		
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14.277,78
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca: DUTY		
Fabricante: DUTY		
Modelo: DB04 - 2,30 x 1,20 x 2,20 m		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - Guarita

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/10/2023 16:36:32

Acessar a fonte [aqui](#)

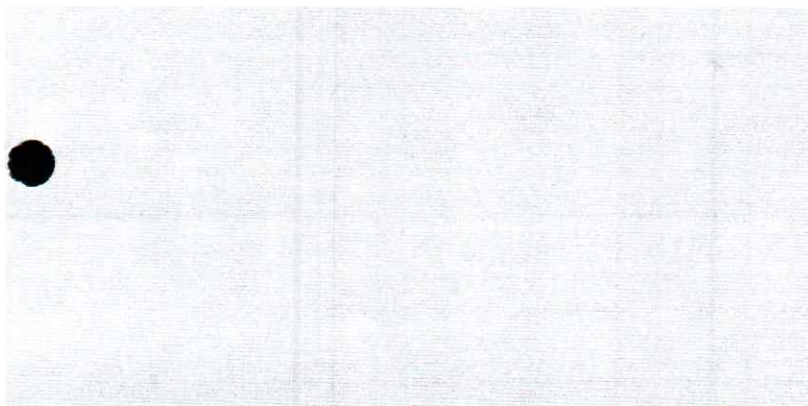




Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: GUARITA

Relatório gerado no dia 11/10/2023 09:44:30 (IP: 187.110.231.43)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 14

Fornecedores Vencedores: 4

Fornecedores Micro Empresas: 13



Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto 263832 GUARITA em licitações de outros órgãos da Administração Pública em todos os estados, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade no período de 11/10/2021 até 11/10/2023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
37.089.095/0001-71 * VENCEDOR *	SOLUTION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		(31) 9351-1285	luiz.sergio@contabeisalfa.com.br	R JOSE ELOI DA FONSECA, 62 JOAO MONLEVADE/MG
18.023.458/0001-21 * VENCEDOR *	PLACIDO E PLACIDO LTDA	THIAGO	(94) 9280-5858	placidoservicos@gmail.com	R KARAJA, SN PARAUPEBAS/PA
14.234.739/0001-72 * VENCEDOR *	TOMASINI & BUENO INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.		(14) 3882-4834	paesdealmeidacont@hotmail.com	R DOS COSTAS, 62 BOTUCATU/SP
18.512.671/0001-05	MAFOS - COMERCIO E SERVICOS EIRELI		(41) 3501-9694	mafosrep@hotmail.com	R CAPITAO SOUZA FRANCO, 945 CURITIBA/PR
29.622.057/0001-04 * VENCEDOR *	ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA		(21) 2671-0165 / (21) 3647- 3733		AVENIDA MONTE CASTELO, 128 DUQUE DE CAXIAS/RJ
29.419.543/0001-20	CONSTRUTORA SANDRA OLIVEIRA EIRELI		(34) 3334-0000	construtorasandraoliveira@gmail.c om	RUA RODRIGUES ALVES, 353 UBERABA/MG
34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	SERGIO	(91) 8119-0779	jotavecomercioeservicos@gmail.c om	TRAVESSA LOMAS VALENTINA 2034 BELEM/PA
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI		(91) 3353-3888	comercialoliveira2021@gmail.com	RUA FE EM DEUS, 17 BELEM/PA
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		(91) 9372-0779		AV MAGALHAES BARATA, 262 BELEM/PA
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Célio	(77) 3429-8650	lojaartsticker@gmail.com	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320 VITORIA DA CONQUISTA/BA
08.946.024/0001-40	INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA		(11) 8808-1158	incamobiliariourbano@gmail.com	1 AV GABRIEL PERES MARTINS, 251 POTIRENDABA/SP
13.586.248/0001-28	GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIRELI	GEOVANE	(31) 3492-9153	contato@vitoriadigitalmg.com.br	R JANUARIO PEREIRA GONCALVES, 170 BELO HORIZONTE/MG
28.786.102/0001-01	LAFENG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI		(31) 3763-2218	contabilidadegrl@hotmail.com	R HORACIO DE QUEIROS, 138 CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
05.588.878/0001-03	JUSTINO DAVINO PERES		(33) 3352-1107	contalex@riocasca.com.br	PC PREFEITO ARMANDO RIOS, SAO PEDRO DOS FERROS/MG





Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: comercial@contban.com.br

18 de setembro de 2023 às 10:55

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K

Matheus Aragão <comercial02@contban.com.br>
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 11:18

Bom dia,

Agradecemos o contato, mas infelizmente não conseguimos atender sua solicitação, devido à distância. Estamos localizados em Sorocaba/SP e Pindamonhangaba/SP. Caso tenha alguma demanda para essas regiões, entre em contato que teremos o prazer em atendê-lo!

Desde já agradeço e me coloco à disposição!

Atenciosamente.

**Matheus Aragão**

Comercial

comercial02@contban.com.br

(12) 3645-2015

(12) 9 99652-5644

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Folha Nº 30
Proc. Nº 612/23
Rubrica: 1
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

Cotação de preço - Guarita

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

10 de agosto de 2023 às 09:21

Para: contato@artefibras.com.br

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

161K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço - Guarita

1 mensagem



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: tecnobanc@tecnobanc.com.br

10 de agosto de 2023 às 09:24

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

161K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

10 de agosto de 2023 às 09:59

Para: construtorasandraoliveira@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

161K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço - Guarita

1 mensagem



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: incamobiliariourbano@gmail.com

10 de agosto de 2023 às 10:09

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

161K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:44

Para: luiz.sergio@contabeisalfa.com.br

Bom dia

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:45

Para: paesdealmeidacont@hotmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:47

Para: construtorasandraoliveira@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Folha Nº 32
Proc. Nº 612/23
Rubrica: 1
Mat.: 2743433
Setor: MATERIAL

Cotação de Preço - Guarita

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:48

Para: "jotavecomercioeservicos@gmail.com" <jotavecomercioeservicos@gmail.com>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

 **COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**
178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

**Cotação de Preço - Guarita**

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:48

Para: comercialoliveira2021@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço - Guarita

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Para: lojaartsticker@gmail.com

18 de setembro de 2023 às 10:49



Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

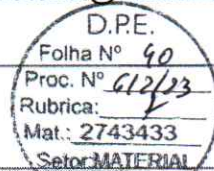
178K



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de Preço - Guarita

1 mensagem



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

18 de setembro de 2023 às 10:49

Para: incamobiliariourbano@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder a cotação de preço é de até 03 (três) dias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3231-5819, ramal 256.

Atenciosamente,

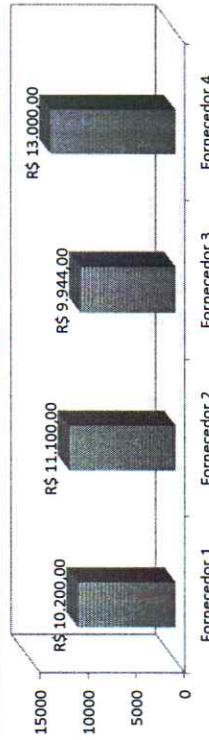
**COTAÇÃO DE PREÇO - GUARITA.doc**

178K

ANEXO

Mapa Resumo Cotação de Preços

Contatos -->				Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Valor MÉDIA
Item	Descrição do Produto	UND	Quant.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	
1	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,10 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro, sendo 01 do tipo guilhotina, todos com caixilhos de alumínio; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta: com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com mínimo de 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos; - Estrutura reforçada para receber ar-condicionado; - Piso antiderrapante;	UND	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	R\$ 9.944,00	R\$ 9.944,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11.048,00
Valor Total				R\$ 10.200,00		R\$ 11.100,00		R\$ 9.944,00		R\$ 13.000,00		R\$ 11.048,00
				R\$ 10.200,00		R\$ 11.100,00		R\$ 9.944,00		R\$ 13.000,00		R\$ 11.048,00



Fornecedores	Valor Total	Diferença
Fornecedor 1	R\$ 10.200,00	3%
Fornecedor 2	R\$ 11.100,00	12%
Fornecedor 3	R\$ 9.944,00	0%
Fornecedor 4	R\$ 13.000,00	31%

Luciana Santana Pereira Lima
 Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
 DPE/MA



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de uma Guarita de Segurança, afim de melhorar a segurança interna e as condições de trabalho dos vigilantes, conforme condições, quantidades e exigências, constante neste Termo de Referência.

2. A MODALIDADE

2.1. Para a presente demanda sugerimos a modalidade de Dispensa Licitatória, conforme o artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em decorrência do valor estimado. Dessa forma, fica à disposição todas as análises cabíveis e convenientes que se fizerem necessárias.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A demanda foi definida com base na necessidade de melhorias para segurança interna, uma vez que a referida guarita será instalada na portaria 2, que dá acesso ao estacionamento do prédio Sede desta Defensoria Pública do Estado, objetivando melhorar o acompanhamento do fluxo de veículos que acessam o prédio, tendo em vista que fluxo tem aumentado de maneira considerável.

3.2. Justifica-se, ainda, considerando que o monitoramento e a segurança do estacionamento atualmente é feita sem posto fixo de trabalho, tornando-se necessária a guarita para melhorar as condições de trabalho do vigilante, conforme instrui a NR 21.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
263832	1	GUARITA DE SEGURANÇA: - Material: em fibra de vidro; - Medidas mínimas: 1,20 x 1,10 x 2,20 mts; - Visores: mínimo de 04 visores em vidro, sendo 01 do tipo guilhotina, todos com caixilhos de alumínio; - Com ventilação permanente pelo teto; - Com bancada interna; - Porta: com fechadura em inox e 2 cópias de chave; - Instalação elétrica com mínimo de 01 interruptor, 01 lâmpada e 01 tomada inclusos; - Estrutura reforçada para receber ar-condicionado tipo split; - Piso antiderrapante; - Conforme modelo da Imagem I.	UND	1	R\$ 11.048,00	R\$ 11.048,00

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A pesquisa de preços deu-se por meio de busca no sistema Banco de Preços, que apresenta informação de empresas que já participaram de licitações para o objeto que



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

pretende-se adquirir, bem como cotação com empresas apresentadas pelo mapeamento estratégico de fornecedores do referido sistema, conforme e-mails juntados ao processo.

5.2. Dessa forma, considerando que o presente processo administrativo instrui-se sobre a modalidade de dispensa licitatória, utilizamos os preços obtidos para confeccionar um Mapa Comparativo de Preços, afim de obter o melhor e mais vantajoso preço para a presente aquisição. Assim, por meio do referido mapa, chegou-se ao valor estimado utilizado no tópico acima (4. Das Especificações do Material), onde temos a menor proposta no valor de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), ofertado pela empresa BARRACÃO CASA GRANDE, CNPJ nº 01.455.916/0001-07:

6. DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

6.1. A solicitação do objeto ocorrerá por meio da Ordem de Fornecimento (Anexo I), a ser assinada pelo Fiscal designado pela Contratante, contendo as informações do item, quantidade, preço unitário e total;

6.2. A entrega será em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, devendo ser realizado conforme as orientações desta Divisão de Material e Patrimônio.

6.3. Havendo necessidade de pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, devendo ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o Art. 57, §1º e §2º, da Lei n.º 8.666/93.

6.4. A entrega do material deverá ser realizada mediante aviso prévio, no seguinte endereço:

• SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:

Local: Av. Júnior Coimbra, S/Nº, Bairro: Renascença II - CEP 65075-696 - São Luís/MA

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada;

7.2. A Contratada deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marca e preço do que fora proposto e contratado;

7.3. O prazo de entrega do material, em regra, é **improrrogável**. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado;

7.4. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo **não exclui a contratada** das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado;

7.5. O material deverá ser entregue com todas as características, quantidades e qualidade exigida nas especificações, devendo conter a data de fabricação e prazo de validade nas embalagens, quando couber, posto que esses dados serão conferidos pela Contratante;

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

7.6. A simples entrega do produto objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

7.6.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.6.1.1. Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

7.6.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.7 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que se verificar vícios que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta;

7.8. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima, a Contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O material entregue será acompanhado e fiscalizado por colaborador da DPE. A este caberá a função de fiscalizar e resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, ainda, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência;

8.2. O material objeto desta aquisição será fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YEDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

8.3. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados;

8.4. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato;

8.5. O fiscal do Contrato deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta a entrega do material, onde viabiliza o pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora do bem objeto do item "4. Das Especificações Do Material" possa desempenhar suas funções;

9.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

9.3. Receber, provisoriamente, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência;

9.4. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

- 9.5. Notificar, por escrito, a empresa fornecedora do bem em ocorrência de eventuais imperfeições no mesmo, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- 9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.7. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto;
- 9.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura;
- 9.9. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 9.10. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Substituir e corrigir o material que apresentar imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação;
- 10.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto, buscando sempre materiais de 1ª qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 10.4. Responsabilizar-se, integralmente, pelo fiel cumprimento do material especificado no item "4. Das Especificações Do Material", prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;
- 10.5. Efetuar a entrega do material objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referente a procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.6. Atender, prontamente, a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada;
- 10.7. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data agendada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;
- 10.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação;
- 10.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.
- 10.11. Responsabilizar-se:
- 10.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega do material, inclusive quanto aos serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos que resultam em destruições ou

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

10.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

10.12. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela Contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio;

11.2. O pagamento será realizado mediante a solicitação do material, após efetivamente entregue e com base na respectiva Nota Fiscal;

11.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA;

11.4. O pagamento será realizado mediante fatura devidamente atestada, acompanhada da **solicitação de pagamento (Anexo II)**, bem como:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

11.4.7. Outros que sejam necessários para a realização do certame.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.6. A Contratante se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas e aceitas;

11.7. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DA GARANTIA DO PRODUTO

12.1. O material, objeto desta aquisição, deverá fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega/realização;

12.2. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

12.3. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento do produto, emitido pela Contratada;

12.4. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

12.4.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

12.4.2. A movimentação do produto entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

13.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. A Administração pode aplicar à Contratada, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93, as seguintes sanções pela inexecução total ou parcial do material objeto deste TR:

13.2.1. Advertência por escrito, quando o descumprimento das obrigações configurar falta leve;

13.2.2. Multa, podendo chegar em até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total do objeto;

13.2.3. Sanção de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição;

13.3. Sanção de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública também poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo, seguindo o disposto no **Anexo III deste TR**;

X

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á mediante processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, bem como o procedimento previsto na Lei 8.666/93.

14. DOS VALORES

14.1. O valor para a presente Dispensa Licitatória é de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

15. DA VALIDADE CONTRATUAL

15.1. A vigência do presente contrato será até 31/12/2023 ou até a entrega total do material.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Contratada se sujeitará as regras exibidas nos Art. 86 á 88 da lei 8.666/93, seguindo o disposto no **Anexo III deste TR**;

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio-DMP/DPE, através do telefone (98) 3231-5819 Ramal 256, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs, que repassará as informações necessárias quanto a entrega do material;

16.2. A DPE-MA poderá alternar a entrega do material, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal;

16.3. Qualquer comunicação da DPE/MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo a empresa às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida;

16.4. Não obstante a aceitação do objeto desta aquisição, a empresa ficará obrigada a garanti-lo nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste termo de referência.

16.5. O custo decorrente do material, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto deste processo, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa Contratada;

16.6. A execução do objeto deverá ser iniciada imediatamente após publicação da resenha do Contrato, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa Contratada.

São Luís, 26 de setembro de 2023.



LUCIVANIA SANTANA PEREIRA LIMA
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
DMP/DPE



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
ANEXO I



ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº da Ordem de Fornecimento

Processo Administrativa

Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II - São Luís/MA - CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço

Bairro

Cidade/ Município

UF

CEP

Fone

Email

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid- Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem
---------	----------	--------------------------	-----------------	--------------------	--------------------	---------------	----------	-----------------

☒ Qtde Compra ☐ Qtde Disponível ☐ Qtde Solicitada

Modelo/ Tipo/ Finalidade

Qtde Compra, Qtde Disponível e Qtde Solicitada

Valor Total da Ordem

R\$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

ANEXO II

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxxx/2023

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao Processo **Nº xxx/2023**, correspondente ao fornecimento de

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxx de 2023



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega do material.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

IMAGEM I



Comunicação Interna nº 137/2020-SPGE

São Luís, 06 de outubro de 2020.

Do: Subdefensor Público-Geral Gabriel Santana Furtado Soares

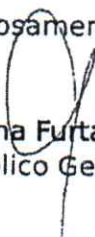
Setores da Sede da DPE/MA

Assunto: envio de Termo de Referência para análise

Senhores(as) Servidores(as),

Considerando à necessidade de garantir eficiência e padronização dos processos licitatórios, solicito a Vossas Senhorias envio das minutas dos Termos de Referência (TRs) a esta Subdefensoria Geral, para análise preliminar, a fim de ponderar os elementos necessários para a condução dos trâmites decisórios que antecedem as licitações.

Atenciosamente,



Gabriel Santana Furtado Soares
Subdefensor Público Geral do Estado



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

TR - Guarita de Segurança

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

26 de setembro de 2023 às 11:15

Para: Segunda Subdefensoria Público-Geral <2subdefensoriageral@ma.def.br>

Bom dia,

segue em anexo o Termo de Referência destinado ao processo para aquisição de uma guarita de segurança individual.

Att,

Izabelle Crhistine Alves Saraiva

Divisão de Material e Patrimônio
DMP/DPE **TR - Guarita.docx**
873K**Segunda Subdefensoria Público-Geral** <2subdefensoriageral@ma.def.br>

27 de setembro de 2023 às 08:02

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados/as

Informo que o Termo de Referência se encontra apto para instrução do feito.

Atenciosamente,

Camilla Saraiva Rodrigues Costa Abreu
Assessora da Segunda Subdefensoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

À Supervisão Administrativa

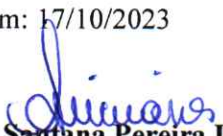
Encaminhamos o presente processo de nº 0612/2023, que tem como objetivo a aquisição de uma Guarita de Segurança, destinada a portaria 2 (dois) que dá acesso ao estacionamento do prédio Sede desta Defensoria Pública do Estado.

A presente contratação decorre de solicitação da Diretoria Geral e de sugestão da Inspeção de Segurança da contratada Atlântica Serviços Técnicos, após vistoria que detectou anormalidade no posto de trabalho da referida portaria, considerando que o monitoramento e a segurança do estacionamento atualmente é feita sem posto fixo de trabalho.

Assim, considerando que a guarita visa melhorar as condições de trabalho dos vigilantes, conforme instrui a NR 21, é que prosseguimos com o processo composto por C.I., e-mail solicitando a presente aquisição, e-mail da Inspeção de Segurança com a sugestão de melhoria, Pesquisa de Preços realizadas por este setor, bem como cartões CNPJ e a documentação da empresa com menor lance, e-mails enviados nos quais não obtivemos resposta e o Termo de Referência, após liberação da 2ª subdefensoria.

Por fim, considerando que para a presente contratação utilizaremos a modalidade de Dispensa Licitatória, na Lei nº 8.666/93, é que solicitamos dotação orçamentária no valor de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), ofertado pela empresa BARRACÃO CASA GRANDE, CNPJ nº 01.455.916/0001-07, uma vez que esta foi a menor proposta recebida, conforme consta no quadro demonstrativo presente na C.I.

Em: 17/10/2023



Lucivânia Santana Pereira Lima
Divisão de Material e Patrimônio
DMP/DPE

	D.P.E
	Fls N°: 51
	Proc. N°: 0612/2023
	Rubrica: 
	Mat.: 2223600
	Sector: SUPAD

À Segunda Subdefensoria Geral

Expedimos o pleito, para que versa a aquisição de Guarita de Segurança, destinada a portaria 2, do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Considerando os autos processuais, o atendimento dar-se-á por meio de **dispensa de licitação**, cuja melhor proposta apresenta é da empresa **BARRAÇÃO CASA GRANDE**, com valor vantajoso e econômico para administração pública.

Para tanto, apensaram ao processo CI, e-mail de solicitação da Diretoria Geral, e-mail da Inspeção de Segurança da contratada Atlântica com sugestão de melhorias, pesquisas de preço realizadas pelo setor com fornecedores e no Banco de Preços, cartões CNPJ e documentação da empresa com menor lance, e-mails não respondidos, Mapa Resumo de cotação de preço, termo de referência e e-mail de liberação da Segunda Subdefensoria Geral.

Neste contexto, para continuidade ao atendimento do pleito, faz-se necessário informar **dotação orçamentaria** no valor de **R\$ 9.944,00** (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Atenciosamente,

17/10/2023


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisão Administrativa
DPE/MA

Folha	52
Proc.	612/23
Rubrica	Ítalo
Matrícula	2746634
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 17 de outubro de 2023.

À Supervisão Financeira

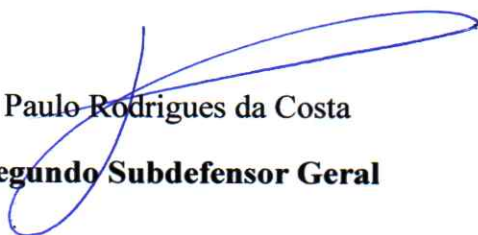
Sr^a Ilvania Maria Mendes Dutra

Assunto: **Disponibilidade Orçamentária**

Prezada Supervisora,

Considerando o despacho da Supervisão Administrativa (fls. 51), determino as providências quanto a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, referente à contratação da empresa **Barracão Casa Grande**, destinada a aquisição de guarita de segurança.

Atenciosamente,



Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Folha Nº: 53

Proc. Nº 612/2023

Nome: Ilvania

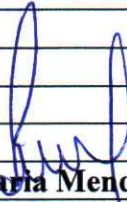
Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À Contabilidade,

Para informar disponibilidade orçamentária e encaminhar a Assessoria Jurídica, para demais providências.

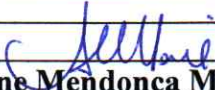
Em: 17/10/2023


Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE

À Assessoria Jurídica,

Encaminho após informação de disponibilidade, conforme Sistema de Controle Orçamentário – SCO, anexo.

Em: 18/10/2023


Aline Mendonça Moreira
Chefe da Divisão de Controle Contábil Financeiro/DPE



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2023



INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	612/2023	DATA:	18/10/2023
CREDOR:	MARCO 27 LTDA - BARRACAO CASA GRANDE		
Nº CPF/CGC:	01.455.916/0001-07		
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0341 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DEFESA DO CIDADÃO		
PROJETO ATIVIDADE:	4702 - Modernização Institucional		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	000170 - Modernização Institucional No Estado do Maranhão (MODERNIZA)		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE GUARITA DE SEGURANÇA EM FIBRA DE VIDRO.		
VALOR:	R\$ 9.944,00	SALDO DA ND:	R\$ 1.000.000,00
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ALINE

Nº RA

Nº CT

Nº NE

Nº NL

Nº PD

Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2020 - 2023 (Lei nº 11.204, de 31/12/2019) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.796, de 02/08/2022).

Aline Mendonça Moreira
Chefe da Divisão de Controle
Contábil - Financeiro

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 347/2023-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 612/2023-DPE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GUARITA DE SEGURANÇA.

O processo em análise versa sobre **contratação direta por dispensa de licitação** visando a aquisição de uma guarita de segurança, a fim de melhorar as condições de trabalho dos vigilantes, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

Vale observar, que para a referida aquisição, foram carreadas aos autos 03 (três) propostas de fornecedores e pesquisa de preço pública efetuada pelo Banco de Preços, sendo que a Empresa MARCO 27 LTDA apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 9.944,00** (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

É cediço que a regra para a Administração Pública, em decorrência de imperativo constitucional, é licitar. No entanto, em muitas situações, a licitação, embora viável, não atende ao interesse público.

No caso em apreço, o valor da pretensa contratação se amolda ao limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A lei estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado, portanto, insta verificar a conformidade da matéria com o ordenamento legal, que determina ser indispensável a observância aos princípios que regem o processo licitatório, tanto os de caráter geral disciplinados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, quanto os específicos.

Destarte, no caso vertente destaca-se o princípio constitucional de economicidade e da celeridade que norteiam os atos administrativos, pois, de outro modo, ensejaria um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração.

Restando claro, que a situação jurídica se aplica ao caso concreto, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

DPE/MA	
FOLHA	56
PROC.	612/2023
RUBRICA	<i>Livia</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Constam nos autos informação, sobre a disponibilidade orçamentária que deverá correr à conta do UG: 080901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.000170; ND: 44905224 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; e FR: 1759107000.

Observa-se, ainda, que se encontram nos autos as certidões relativas à regularidade fiscal da Empresa MARCO 27 LTDA.

Recomenda-se, ainda, a verificação durante toda a execução do contrato quanto à manutenção das condições de regularidade fiscal da empresa.

Ressalta-se quanto à necessidade de comunicação da dispensa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, bem como da publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial no prazo de lei e ainda quanto à necessidade de prévio empenho pela Administração antes da efetivação da contratação.

Adverte-se, por oportuno, que o Gestor Público deve atentar-se quanto ao planejamento das referidas compras, a fim de verificar se o objeto não constitui parte ou fração de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, evitando-se, por conseguinte, a configuração de fracionamento de despesa, conduta vedada pelo art. 5º, do art. 23, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da referida contratação, opina-se pela possibilidade jurídica de formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando-se as formalidades constantes no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se os autos ao Controle Interno, para analisar o pedido e assim consignar seu entendimento, bem como solicitar a autorização da despesa ao Defensor Público Geral do Estado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís - MA, 19 de outubro de 2023.

Livia Guanaré Barbosa Borges
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2038065

De acordo:

João Marcelo de Medeiros Moreira
João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2005296



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	57
PROC.	612/2023
RUBRICA	<i>Livia Guanaré</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Ao Controle Interno,

Segue o presente processo nº 612/2023, com parecer nº 347/2023 – ASSEJUR/DPE, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

São Luís (MA), 25 de outubro de 2023.

Livia Guanaré B. Borges.
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessoria Jurídica DPE/MA
Matrícula 2038065

À SEGUNDA SUBDEFENSORIA

PROCESSO: Nº 0612/2023

INTERESSADO: Divisão de Material e Patrimônio

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos do processo nº 0612/2023, referente à solicitação para aquisição de 01 (uma) Guarita de Segurança, de forma direta, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

A instrução do processo encontra-se formalizada com os seguintes documentos:

- 1-Justificativa para a contratação através da CI nº 124/2023-DMP/DPE;
- 2- Propostas de Preços;
- 3- Informação de Disponibilidade Orçamentária;
- 4- Pesquisa de Preços;
- 5- Mapa de Preços;
- 6- Termo de Referência e seus anexos; e
- 7- Parecer Jurídico nº 347/2023-ASSEJUR/DPE, favorável ao pleito

Constam, ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, nos termos da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 17.600,00**, no caso de outros serviços e compras, conforme o estipulado nos termos do Art.24, inciso II.



FOLHA Nº 59
PROC. Nº 612/2023
RUBRICA: ÍTALO
MAT: 2746634
SETOR: SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL – SSP

São Luís, 26 de outubro de 2023.

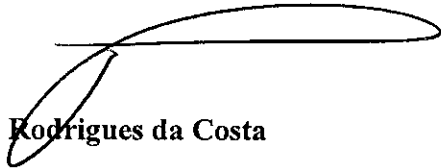
Ao Gabinete,

Exmo. Gabriel Santana Furtado Soares

Assunto: **Autorização de Contratação**

Excelentíssimo Defensor Geral,

Considerando a Disponibilidade Orçamentária (fls. nº 54) e análise processual do Departamento de Controle Interno (fls. nº 58), solicita-se a Vossa Excelência autorização para contratação da empresa BARRACÃO CASA GRANDE para aquisição de Guarita de Segurança a fim de melhorar as condições de trabalho dos vigilantes da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.


Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Autorizo na Forma da Lei

Em: ____ / ____ / ____

GABRIEL SANTANA
FURTADO

SOARES:05211971477

Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Data: 2023.10.26 11:46:39
-03'00'

Folha	59
Proc.	648.23
Rubrica	Ítalo
Matrícula	2745552
Setor	SSDPE

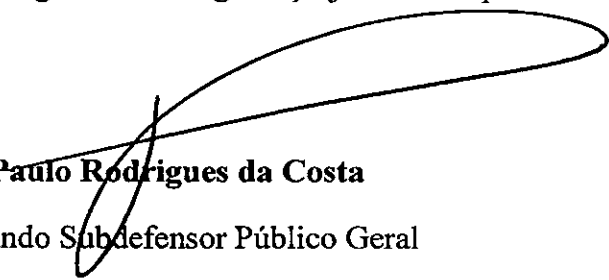
SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 26 de outubro de 2023.

À Supervisão Financeira,
Srª Ilvânia Maria Mendes Dutra
Assunto: Nota de Empenho

Prezada Supervisora,

Considerando a autorização do ordenador de despesas (fls. 59), encaminho os autos do processo para as devidas providências quanto à emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.944,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, referente a aquisição de guarita de segurança junto a empresa Barracão Casa Grande



Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral



Folha nº 61

Proc. Nº 612/2023

Nome: Ilvania

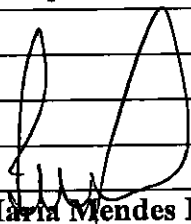
Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À Divisão de Execução Orçamentária,

Para emissão de Nota de Empenho após verificação da regularidade fiscal.

Em: 27/10/2023


Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Matrícula do usuário**

03135585310

Nome do UsuárioEDUARDO HENRIQUE DE
MELO MENEZES**Órgão de Lotação do Usuário**FUNDO DE APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PUBLICA DO
ESTADO DO MA**DATA: 30/10/2023 09:33:05****CONSULTA PRÉVIA DO CEI
Nº: 14317919919****CNPJ/CPF: 01455916000107**

CERTIFICAMOS QUE NÃO HÁ RESTRIÇÃO PARA ESTE CNPJ/CPF NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL DE INADIMPLENTES. (FULCRO NO ARTIGO 6º DA LEI 6690, DE 11 DE JULHO DE 1996).

OBS.: A inexistência de registro no CEI não implica reconhecimento de regularidade de situação nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto, ou demais atos normativos (artigo 4º da lei 6690, de 11 de Julho de 1996).

Para confirmar a autenticidade desta certidão,
consulte "AUTENTICAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DO CEI" no site
<http://www.sefaz.ma.gov.br/>



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
080901 Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado

Gestão
08901 Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
01.455.916/0001-07 MARCO 27 LTDA - BARRACAO CASA GRANDE

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira
004 Investimentos

Modalidade Licitação
06 Dispensa de Licitação

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2023NE000197

Processo
612/2023

Referência Legal
Lei 8666/93

Modalidade Empenho
Ordinário

Valor
9.944,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

Tipo Prestação Contas

Transação
0540 Nota Empenho

Data Referência
30/10/2023

Nota Empenho

Pré-Empenho

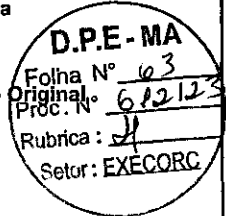
Empenho Centralizado
Não

Tipo Contrato

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

**Histórico**

REF AQUISICAO DE GUARITA DE SEGURANCA EM FIBRA DE VIDRO. PROCESSO: 612/2023

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08901	Programa Trabalho 03 092 0341 4702 000170
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 0341 Gestão de Política de Defesa do Cidadão		Ação 4702 Modernização Institucional
Subação 000170 Modernização Institucional No Estado do Maranhão (MODERNIZA)		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

9.944,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	01	1,00	GUARITA DE SEGURANÇA	UND	9.944,00000	9.944,00

Gabriel Santana Furtado
Ordenador Primário

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira
DPE/MA

Paulo Rodrigues da Costa
Ordenador Secundário



Folha nº 04

Proc. nº 612/2023

Nome: Eduardo

Mat.: 2683217

Sector: EXECORC

A SUFIN,

Atendida solicitação conforme 2023NE 197

Em: 30/10/2023

Eduardo Henrique de Melo Menezes

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária/DPE

0

A ASSEJUR,

Encaminhamento para conhecimento e deliberação.

Em: 30/10/2023

Ilvania Maria Mendes Dutra

Supervisora Financeira/DPE

ASSESSORIA JURÍDICA

À ASPLAN,

Encaminhamos o **processo nº 0612/2023**, que versa sobre o **Contrato nº 093/2023**, para as devidas assinaturas.

Informamos ainda o anexo aos autos do documento referente ao estatuto social da empresa contratada, usado a produção da minuta do contrato.

Desta forma, solicitamos que após cumprida as formalidades descritas solicitamos o retorno do contrato, com o processo, para providências referentes à publicação da resenha, em cumprimento das exigências legais dispostas no art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93.

São Luís (MA), 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Jéssica Côrtes F. de Andrade
Assessora Jurídica – DPE/MA
Mat. 2498343

E. R. 001
ASSIMPI



JUCESP PROTOCOLO 0610
0.676.539/21-9



**INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE LTDA.
6ª ALTERAÇÃO**

MARCO 27 LTDA
CNPJ n. 01.455.916/0001-07

PARTES

SÓCIO 1: ANA LÚCIA GONÇALVES ROSSI, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, carteira de identidade n.º 19.128.012 SSP/SP, CPF/MF. n.º 079.900.628-95, capaz, e

SÓCIO 2: MARCO ROSSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, carteira de identidade n.º 14.166.332-7 SSP/SP, CPF/MF. n.º 074.885.458-42, capaz, ambos residentes e domiciliados na Rua Santana do Parnaíba, n.º 143, bairro Interlagos, São Paulo/ SP, CEP.04788-030;

DO OBJETO DO CONTRATO

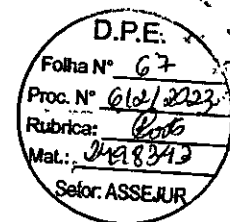
Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **MARCO 27 LTDA**, Fantasia de **BARRACÃO CASA GRANDE**, estabelecida a Av. Senador Teotônio Vilela, nº 5.955 - Vila São José, São Paulo / SP - CEP.04788-030, inscrita no CNPJ nº 01.455.916/0001-07, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 352.140.438-93 em 24/09/1996, de comum acordo resolvem re- ratificação e consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Retificar o endereço da sociedade de Av. Senador Teotônio Vilela, **5955** - Vila São José, São Paulo / SP - CEP.: 04788-030 para à Av. Senador Teotônio Vilela, nº **6011**- Vila São José, São Paulo/ SP - CEP.: 04788-030 e ratificar todas as demais cláusulas.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da empresa passa ser: Exploração, por conta própria do ramo comercial de guaritas, vidros e ferragens novos e usados, instalações comerciais, balcões, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs, vitrines e prestação de serviço de reforma e locação de guaritas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato social, com a seguinte redação.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPASSE DE COTAS

CLAUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, o qual possui o direito de preferência na aquisição das quotas propostas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE

CLAUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do código civil n.º 10.406/2002.

ADMINISTRACAO

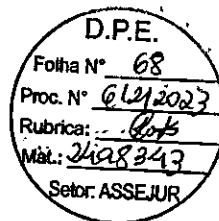
CLAUSULA 9ª - As atividades a serem realizadas no âmbito da sociedade caberá o cargo e administração, **ANA LUCIA GONÇALVES ROSSI** e **MARCO ROSSI**, a parte administrativa, serão respectivamente chamados de **ADMINISTRADORES**, facultando aos mesmos, qualquer documentação da sociedade em conjunto ou isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos poderes de administração necessários para assegurarem o funcionamento regular da sociedade, observando-se as disposições dos parágrafos desta cláusula.

CLÁUSULA 10ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATOS DA DIRETORIA

CLAUSULA 11ª - Ressalvando-se os atos específicos elencados no presente, os sócios poderão praticar e atuar de forma conjunta ou separadamente todos aqueles atos ligados à gestão da empresa, bem como terão o dever de representá-la judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA 12ª - Os diretores, **ANA LUCIA GONÇALVES ROSSI** e **MARCO ROSSI**, assinarão de forma conjunta ou isoladamente, não utilizando a razão social desta sociedade quando assinarem avais, fianças, endossos, alterações contratuais, procurações ou quaisquer outros atos que venham a gravar de ônus a sociedade, e que desta forma possa desviar-se do objeto social ou culminar em prejuízo irreparável para sociedade.



DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 22ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social serão supridas ou resolvidas com base no previsto no Livro II, Título I, Subtítulo II, Capítulo IV, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e na sua omissão supletivamente pela lei que rege as sociedades anônimas - Lei nº 6.404, de 15 Dezembro de 1.976.

DO FORO

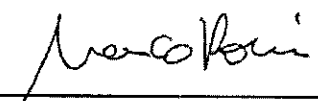
CLÁUSULA 23ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos consecutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA 24ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo;

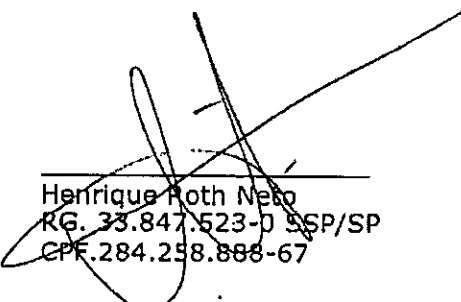
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

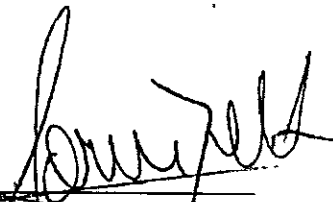
São Paulo, 08 de julho de 2021

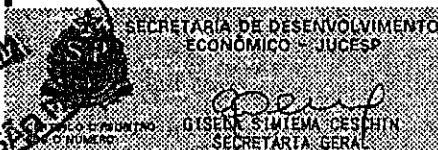
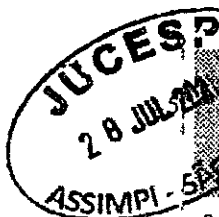

Ana Lucia Gonçalves Rossi


Marco Rossi

Testemunhas:


Henrique Roth Neto
RG. 33.847.523-0 SSP/SP
CPF. 284.258.888-67


Hélio Braz Lorenzetti
RG. 17.692.255-6 SSP/SP
CPF. 069.528.238-75



344.203/21-9



JUCESP

Folha	
Proc.	612.23
Rubrica	Ítalo
Matrícula	2745552
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 06 de novembro de 2023.

À Supervisão Financeira,
Sr^a Ilvânia Maria Mendes Dutra
Assunto: Nota de Empenho

Prezada Supervisora,

Considerando o erro nas etapas do processo administrativo, encaminho os autos do processo para as devidas providências quanto ao cancelamento do Empenho no valor de **R\$ 9.944,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, referente a aquisição de guarita de segurança junto a empresa Barracão Casa Grande

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral



Folha Nº: 10

Proc. Nº: 612 /2023

Nome: Ilvania

Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À Divisão de Execução Orçamentária,

Para emissão de Nota de Empenho de Anulação.

Em: 06/11/2023

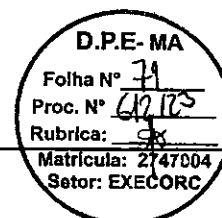

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Matrícula do usuário**

03135585310

Nome do UsuárioEDUARDO HENRIQUE DE
MELO MENEZES**Órgão de Lotação do Usuário**FUNDO DE APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PUBLICA DO
ESTADO DO MA

DATA: 06/11/2023 16:03:29

**CONSULTA PRÉVIA DO CEI
Nº: 14317921382****CNPJ/CPF: 01455916000107**

CERTIFICAMOS QUE NÃO HÁ RESTRIÇÃO PARA ESTE CNPJ/CPF NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL DE INADIMPLENTES. (FULCRO NO ARTIGO 6º DA LEI 6690, DE 11 DE JULHO DE 1996).

OBS.: A inexistência de registro no CEI não implica reconhecimento de regularidade de situação nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto, ou demais atos normativos (artigo 4º da lei 6690, de 11 de Julho de 1996).

Para confirmar a autenticidade desta certidão,
consulte "AUTENTICAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DO CEI" no site
<http://www.sefaz.ma.gov.br/>



Unidade Gestora 080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	Número 2023NE000205	Data Referência 06/11/2023
Gestão 08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	Processo 612/2023	Nota Empenho Original 2023NE000197
Evento 400012 RC09-Anulação de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 01.455.916/0001-07 MARCO 27 LTDA - BARRACAO CASA GRANDE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 9.944,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)	
Grupo Programação Financeira 004 Investimentos	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP	

Histórico

CANCELAMENTO, REFERENTE À AQUISICAO DE GUARITA DE SEGURANCA EM FIBRA DE VIDRO. PROCESSO 612/2023.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08901	Programa Trabalho 03 092 0341 4702 000170
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 0341 Gestão de Política de Defesa do Cidadão		Ação 4702 Modernização Institucional
Subação 000170 Modernização Institucional No Estado do Maranhão (MODERNIZA)		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Outubro 9.944,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	01	1,00	GUARITA DE SEGURANÇA	UND	9.944,00000	9.944,00

Gabriel Santana Furtado
Ordenador PrimárioSônia Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira
DPE/MAPaulo Rodrigues da Costa
Ordenador Secundário



Folha nº 73

Proc. nº 612 /2023

Nome: Eduardo

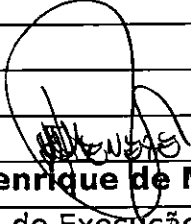
Mat.: 2683217

Setor: EXECORC

A SUFIN,

Atendida solicitação conforme 2023NAE 205

Em: 06/11/2023

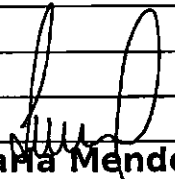

Eduardo Henrique de Melo Menezes

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária/DPE

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL,

Encaminhado para conhecimento e deliberação.

Em: 06/11/2023


Ilvania Maria Mendes Dutra

Supervisora Financeira/DPE

Providência adotada. Encaminha-se os
autos para gestão contratual.
Ítalo Viegas da Silva
Assessor Segunda Subdefensoria

Folha	74
Proc.	612/2023
Rubrica	Camilla
Matrícula	2746634
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 08 de novembro de 2023

A Comissão Permanente de Licitação,
Srª Anunciação de Maria Costa Barbosa
Assunto: Procedimento de Dispensa de Licitação

Prezada,

Considerando a assinatura do Ordenador de Despesas, encaminho o presente processo para realização dos procedimentos necessários ao atendimento do pleito, visando a realização do procedimento de Dispensa de Licitação.

Paulo Rodrigues da Costa

Segunda Subdefensoria Geral



ERRATA AO CONTRATO Nº 369/2022/SES. O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO, em razão do erro material constante no Contrato nº 369/2022/SES, Processo nº 229036/2022/SES, celebrado com a empresa MERCÚRIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.670.152/0001-88, datado em 23/11/2022 e publicado em 29/11/2022 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Item 1.4:

ONDE-SE LÊ:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Chron-Asa 5 Fabricante: EMS S/A MARCA: MERCURIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

LEIA-SE:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 369/2022/SES. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA: A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, torna público para conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE). ANO XLVII nº 10 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – Página 6. Referente aos Avisos de Licitação. Pregão Presencial 001/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 08:30hs. Pregão Presencial 002/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 14:30. Pregão Presencial 003/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 08:30. Pregão Presencial 004/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 14:30. Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

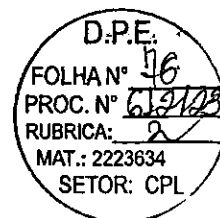
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE

PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE na edição nº 010, de sexta-feira, dia 13 de janeiro de 2023, página 16, publicações de terceiros, marcada para realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **LEIA-SE:** objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 16 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/2023-DPGE DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Defensoria Pública do Estado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a seguinte composição: Anúnciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2145084, Presidente, Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 2223634, Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matrícula 2223618 e Beatriz Jorge de Melo Martins, Assessora Júnior, matrícula 2745099, Membros da CPL. § 1º - Nas ausências e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designada no art. 1º,



Nº Processo nº 0612/2023-DPE

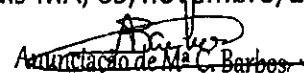
Assunto: Dispensa de Licitação

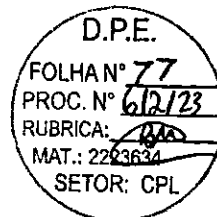
À Segunda Subdefensoria Geral,

Encaminhe-se o presente processo para Ratificação da Dispensa de Licitação pela Autoridade Superior, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Favor retornar os autos a esta Comissão, para fins de publicação no DOE e envio das informações ao TCE (SINC-Contrata).

São Luís-MA, 09/novembro/2023.


Anuncição de M. C. Barboza
Presidente da CPL
DPE/MA



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0612/2023-DPE/MA

OBJETO: Aquisição de uma Guarita de Segurança, a fim de melhorar a segurança interna e as condições de trabalho dos vigilantes, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência.

ADJUDICADO: MARCO 27 LTDA CNPJ: 01.455.916/0001-07

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE ENTREGA: Máximo 30 (trinta) dias corridos, contando da data de envio da Ordem de Fornecimento.

FONTE DE RECURSO: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449052-24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, de acordo com o parecer nº 0347/2023–ASSEJUR/DPE, contido nos autos, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como documento às fls. 58/59, do Departamento de Controle Interno, manifestando-se pela contratação direta, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima indicado.

São Luís (MA), assinatura eletrônica.

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES:05211971477
Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Data: 2023.11.08 16:49:52
+03'00'

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Folha	78
Proc.	612.23
Rubrica	Ítalo
Matrícula	2745552
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 09 de novembro de 2023

À Comissão Permanente de Licitação
Assunto: procedimento de dispensa

Prezados,

Considerando a ratificação do ato de dispensa de licitação (fls. 77),
encaminha-se os autos para publicação.

Paulo Rodrigues da Costa

Segunda Subdefensoria Geral



FLS Nº 79

PROC. Nº 0612/2023

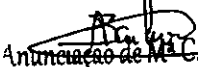
RUBRICA RL

À 2ª Sub-Defensoria,

Retornamos os autos do processo administrativo nº 0612/2023, após as providências para envio da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação ao DOE (Diário Oficial do Estado), assim como divulgação no TCE (SINC-CONTRATA), conforme comprovantes anexos.

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do extrato, edição DOE do dia 13/11/2023.

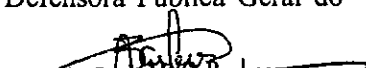
Em: 09 de Novembro 2023.


Antônio Carlos de M. C. Barros
Presidente da CPL
DPE/MA

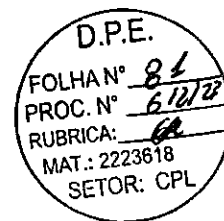
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0612/2023-DPE/MA. OBJETO: Aquisição de uma guarita de segurança, a fim de melhorar as condições de trabalho dos vigilantes, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: MARCO 27 LTDA CNPJ: 01.455.916/0001-07. Valor total: R\$ 9.944,00, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0347/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a análise processual do Departº de Controle Interno às fl. 58/59, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449052-24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 08/11/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0646/2023-DPE/MA. OBJETO: Aquisição de um cofre, a fim de acautelar armas de fogo, na sede da DPE, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: MIRIAM SILVA BRITO – GOIAS COFRES CNPJ: 17.538.809/0001-74. Valor total: R\$ 1.250,00, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0343/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como análise processual do Departº de Controle Interno à fl. 54, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449052-24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 07/11/2023. Cristiana Marques Mendes - Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em exercício. CPL/DPE.


Anunciadora de M.C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

Publica dia 13/11/23 - DOE Terceiros.

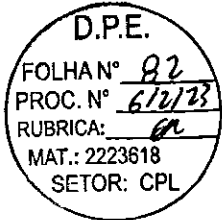


Criar Json

Procedimento

cnpj_ug	00820295000142
id_contratacao	DP0232023
numero_processo	0612
ano_processo	2023
numero_procedimento	023
ano_procedimento	2023
data_publicacao	AAAA-MM-DD
numero_lai	8666
ano_lai	1993
cod_procedimento	Dispensa
critério	Menor Preço
finalidade	Aquisição de bens
sistema_pregao	
data_adesao	2023-11-08
regime_execucao	Fornecimento
objeto	Aquisição de uma Guarita de Segurança, a fim de melhorar a s
valor_estimado	R\$ 11.048,00
data_sessao	AAAA-MM-DD
cpf_autoridade	05211971477

GERAR JSON



GERENCIAR LAYOUTS

Resultado

Filtro

idContratacao numeroProcedimento anoProcedimento

licitacao codProcedimento

× Resultado DP0232023

CNPJ Unidade Gestora	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) - 00820295000142
Id Contratação	DP0232023
Licitação	Homologada/Ratificada
Valor	R\$ 9.944,00
Data	08/11/2023
Data Primeiro Envio	09/11/2023 11:14:12
Data Alteração	
Documentos	Não tem Documentos

FECHAR

